



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte de passageiros para serem utilizados no transporte de alunos da zona rural e de programas educativos (PETI, FORMANDO CIDADÃO E OUTROS), atletas em competição no interior e fora do município, integrantes do grupo da terceira idade, agricultores em seminários e outros eventos, bem com para transportes de passageiros para eventos apoiados pelas Secretarias da Administração Municipal.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 05 de março de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 20 de fevereiro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de urnas fúnebres adultas e infantis e serviços de traslado rodoviário.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de março de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 20 de fevereiro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 17/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado (a): **ELEVADORES OTIS LTDA**

Objeto – Contratação de Empresa especializada na manutenção do aparelho de elevador instalado no paço Municipal.

Data de Assinatura: 05/02/2013

Valor Total: R\$ 8.065,08 (oito mil sessenta e cinco reais e oito centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de Fevereiro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Teste Seletivo – Edital nº 001/2013
Protocolo nº 2013/2/708 de 19.02.2013

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, no uso de suas atribuições legais, e a Presidente da Comissão de Teste Seletivo, tendo em vista a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público na execução de Convenio na Erradicação do Aedis - Aegypti, baseado na Lei 896 de 13 de setembro de 1990 e no Art. 37, IX da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto nº 108/2013 de 18.02.2013,

Resolvem:

Tornar público este edital que estabelece instruções especiais destinadas ao Teste Seletivo para a contratação de 10 (dez) Auxiliares de Serviços Gerais.

1. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) ser alfabetizado
- b) documentos pessoais;
- c) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- d) não ter sofrido, em exercícios de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e) gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional)

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Cópia reprográfica da cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos recentes 3x4;
- c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- d) Taxa: R\$ 10,00.

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaíra

Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00

Dia: 28 de fevereiro de 2013 ao dia 06 de Março de 2013

Edital com a relação dos inscritos será publicado no dia 07 de Março de 2013

4. DAS PROVAS

Data: 09 de março de 2013

Local: Escola Municipal Duque de Caxias

Horário: 09:00 h com encerramento previsto para às 12:00 horas – comparecer vinte minutos antes do início das provas munido de carteira de identidade original, cartão de inscrição, caneta azul ou preta.

O não cumprimento do horário da prova, ou não apresentação do documento, implica na eliminação do candidato,



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com as notas obtidas nas provas.

O resultado será divulgado em edital no dia 12 de Março de 2013, aceitando-se um único pedido de revisão por candidato quanto as formulação das questões até o dia 14 de março de 2013 às 16:00 horas, que somente será aceito pela Comissão, se for formulado por escrito, de forma lógica e consistente a respeito do problema alegado;

O Julgamento em última instância será divulgado pela Comissão que aplicou a prova, na forma do Decreto 108/2013, até às 16:00 horas do dia 17 de março de 2013, e a publicação do ato oficial com a homologação do resultado do Teste Seletivo será publicado na imprensa oficial no dia 19 de março de 2013.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Será obedecida rigorosa ordem de classificação.

6.2 - Ocorrendo empate entre os candidatos, o desempate será feito com a convocação dos seguintes candidatos:

6.2.1 - com maior idade.

6.2.1 – casado.

6.2.2 – com o maior número de filhos menores.

6.3 - Para efeito de admissão, os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos por lei.

7. DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

7.1. 40 horas semanais

SALÁRIO	- R\$ 712,00
INSALUBRIDADE	- R\$ 142,00
Total –	- R\$ 854,00

8. PRAZO DE VALIDADE

A contratação é temporária e por prazo máximo de 90 (noventa) dias, de acordo com o preconizado na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1. PORTUGUES:

- Interpretação de texto;
- Separação de sílabas;
- Pontuação;
- Gênero, número e grau do substantivo

9.2. MATEMÁTICA

- quatro operações;
- situações problemas;



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

9.3. CONHECIMENTOS GERAIS:

- atualidades.

10. Do Manual de Ocupações do Auxiliar de Serviços Gerais

São atividades do Auxiliar de serviços Gerais: Faz limpeza de ruas, bosques, jardins e outros logradouros públicos, fazendo coleta de material. Executa outras tarefas como escavar valas e fechar valas e fossas; retirar matérias e limpar materiais usados de obras de demolição; transportar materiais empregando se necessário, carrinho de mão; espalhar com pá, cascalho e outros materiais. Faz carga e descarga de mercadorias. Exercita outras tarefas correlatas.

11. Das atribuições específicas deste Teste Seletivo

- a) Exercer as Atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientação gerais de saúde;
- b) Emitir relatórios, subir escadas para verificação de caixa d'água, calhas e telhados, carregar EPI's, bolsa com equipamentos com peso de 15 kg, dentre outras que demandam resistência física;
- c) Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; atuar em Campanhas como "Arrastão de Combate á Dengue" e Programas e Projetos de Educação em saúde;
- d) Realizar recenseamento de residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais;
- e) Organizar e participar de eventos vinculados a saúde pública;
- f) Trabalho administrativo vinculado a interesse do departamento;
- g) Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
- h) Execução de trabalhos voltados à pintura de numeração de postes e mapeamento de áreas e/ou localidades;
- i) Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, quando necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
PREFEITO MUNICIPAL

SONIA MARIA MARTINS KETTERER
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE TESTE SELETIVO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2013

Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 10/2010 e considerando o memorando nº 2013001520 de 14.02.2013,

RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 21/02/2013 a 22/03/2013, no horário de expediente, das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Assistente Social			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
9º	311203	Valéria de Oliveira	03/09/1982

2. A convocada deverá comparecer no Departamento Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência ;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 048/2013

Data: 20.02.2013

Ementa: constitui comissão de sindicância para apurar imputações do cometimento de falta funcional cometida pelo servidor Rogerio Carboni, incidindo em tese no artigo 131, incisos VIII, XI e XV da Lei nº 1246/2003 e ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 161 e seguintes c/c 165 e seguintes; e,

Considerando o Memorando nº 2013001111 de 01.02.2013, o qual relata graves transgressões funcionais noticiadas contra o referido servidor,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância a fim de apurar e esclarecer os fatos relatados ressaltando os interesses da Administração Municipal, designando os servidores municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão, com competência, dentre outras, de sindicatar materialidade e autoria de eventual delito, podendo, se necessário, e cabível, transformar a sindicância em inquérito administrativo.

- Eduardo Suptitz – Presidente;
- Alessandro Alves de Andrade – Membro;
- Nelson José Goeller – Membro.

Art 2º AFASTAR preventivamente o servidor Rogerio Carboni de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal